

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 13280/2016

Anulação de Publicação

Por ter sido publicado com inexatidão, procede-se à anulação do Despacho n.º 3014/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43 de 29 de fevereiro de 2012.

27 de junho de 2012. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.
209963611

Despacho n.º 13281/2016

Anulação de Publicação

Por ter sido publicado com inexatidão, procede-se à anulação do Despacho n.º 9104/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132 de 11 de julho de 2013.

13 de julho de 2013. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.
209963603

Despacho n.º 13282/2016

Por despachos de 17 de outubro de 2016 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Alexandra Cláudia Rebelo Paio — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Paulo Ricardo Pacheco Rodrigues Trezentos — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 06 de julho de 2016.

Aida Maria Valadas Lima Pinto Guizo — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

João Manuel Vilas Boas da Silva — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2017.

João Manuel Grossinho Sebastião — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Octavian Adrian Postolache — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

Rita Maria Espanha Pires Chaves Torrado da Silva — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Marco Alexandre dos Santos Ribeiro — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Sérgio de Almeida Matos — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Cecília do Rosário da Mota Aguiar — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

Lígia Maria Santos Monteiro — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

Patrícia Paula Lourenço Arriaga Ferreira — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2016.10.21. — A Administradora do ISCTE-IUL, *Teresa Laureano*.
209963328

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 13682/2016

Por despacho de 13-10-2016 do Diretor da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Química, requeridas por António José Estêvão Grande Candeias, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor António Domingos Heitor da Silva Reis, Professor Catedrático, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Maria Isabel Almeida Ferra, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Ciências da Universidade da Beira Interior;

Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Doutor António Ressano Garcia Lamas, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Fernanda de Jesus Rego Paiva Proença, Professora Catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutora Maria Helena Ferreira da Silva Florêncio, Professora Catedrática, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Luísa Dias de Carvalho de Sousa Leonardo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

21 de outubro de 2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Alexandra Fernandes*.

209963417

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13283/2016

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Proteção e Segurança Radiológica

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 202/2015, de 2 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Proteção e Segurança Radiológica.

Este ciclo de estudos, com o processo n.º NCE/15/00073, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 1 de agosto de 2016, por um período de 2 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de setembro de 2016, com o n.º R/A-Cr 125/2016.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de Mestre em Proteção e Segurança Radiológica.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Proteção e Segurança Radiológica corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 90 ECTS;

b) Uma dissertação de natureza científica, correspondente a 30 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 5.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelo Conselho Científico do Instituto.

6.º

Normas regulamentares

O órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015 e alterado pelo Despacho n.º 3738/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72 de 14 de abril.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016/2017, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

4 de outubro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Ciclo de Estudos: Proteção e Segurança Radiológica.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Proteção e Segurança Radiológica.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Proteção e Segurança Radiológica	PROT-RAD	54	
Ciências Biológicas	CBIO	6	6
Gestão	GEST	6	
Física Interdisciplinar.	FINTER	6	
Área científica do IST em domínio relacionado com o objetivo do Curso	AC	30	
Outras áreas científicas relacionadas com os objetivos do curso	OUT	0	60
<i>Total</i>		102	(*) 18

(*) Número de créditos das Áreas Científicas Optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Escola: Instituto Superior Técnico

Mestrado em Proteção e Segurança Radiológica

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante: Proteção e Segurança Radiológica

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								ECTS	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Fundamentos de Proteção e Segurança Radiológica.	PROT-RAD	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional. Opcional. Opcional.
Radioatividade Ambiente	PROT-RAD	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Dosimetria e Blindagem das Radiações	PROT-RAD	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Física da Radiação	FINTER	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Biotecnologia Molecular	CBIO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Genómica Funcional e Comparativa	OUT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Imagiologia Médica	OUT	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
			840									30	

Opcional — escolher pelo menos 6 ECTS.

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								ECTS	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Resíduos Radioativos	PROT-RAD	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional. Opcional. Opcional. Opcional.
Proteção Radiológica e Dosimetria em Radiologia e Medicina Nuclear.	PROT-RAD	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6		
Proteção e Segurança Radiológica em Radioterapia.	PROT-RAD	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6		
Efeitos Biológicos das Radiações	CBIO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6		
Radioquímica	OUT	Semestral	168	28	21	21	0	0	0	0	6		
Processamento de Imagem e Visão	OUT	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6		
Engenharia de Células e Tecidos	OUT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Física e Engenharia Nuclear	OUT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Opção Livre*	OUT	Semestral	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
			840								30		

Opcional — escolher pelo menos 6 ECTS.

* Opção Livre — qualquer unidade curricular do IST do 2.º ou 3.º ciclo de estudos, com 6 ou 7,5 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador.

QUADRO N.º 4

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								ECTS	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Sistemas de Saúde	GEST	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional. Opcional. Opcional.
Metrologia das Radiações Ionizantes na Saúde e Indústria.	PROT-RAD	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6		
Sistemas e Técnicas de Detecção de Radiação	PROT-RAD	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6		
Projeto em Proteção Radiológica	PROT-RAD	Semestral	168	42	0	0	0	28	0	0	6		
Risco e Segurança nas Aplicações das Radiações Ionizantes.	OUT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Simulação por Métodos de Monte Carlo	OUT	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6		
Estatística Ambiental	OUT	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6		
			840								30		

Opcional — escolher pelo menos 6 ECTS.

QUADRO N.º 5

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								ECTS	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dissertação de Mestrado em Segurança e Proteção Radiológica.	AC	Semestral	840	0	0	0	0	0	420	0	30	
			840								30	